



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 44/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Durante o período de atestado do servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques de 11/03/2020 à 24/03/2020, ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora **Ana Paula Aparecida Honorato**, ocupante do cargo de Diretor (a) Geral.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de março de 2020


Vereadora Maria Amáble Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 11/03/2020
onde permanecerá por 30 dias.